



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	5



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.064/2020

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 1.036, de 16 de outubro de 2020 (alterado pelos Decretos nº 1.039, de 20 de outubro de 2020, e nº 1.058, de 20 de novembro de 2020), em especial, para adequá-lo às medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 previstas no Decreto Municipal nº 912, de 15 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Todas as alterações implementadas por este Decreto, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, referem-se ao Decreto nº 1.036, de 16 de outubro de 2020 (alterado pelos Decretos nº 1.039, de 20 de outubro de 2020, e nº 1.058, de 20 de novembro de 2020).

Art. 2º. O art. 44 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 44. Farão jus aos recursos destinados ao fomento de atividades culturais do inciso II do art. 15 deste Decreto, os agentes de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em atividades, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que atendam aos requisitos e critérios do regulamento próprio.”

Art. 3º. O § 3º do art. 46 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 46.

§ 3º. O prazo para a realização das inscrições será de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do edital de chamamento público.”

Art. 4º. O art. 52 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 52. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem, o nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo/Departamento de Cultura/Comissão Municipal Gestora da Lei Aldir Blanc, modalidade chamamento público, e menção de que será regida por este Decreto, o período de inscrição, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

Art. 5º. Os §§ 1º e 2º do art. 53 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 53.

§ 1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de chamamento público por irregularidade na aplicação deste Decreto, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias antes da data fixada para o encerramento das inscrições, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias.

§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições.”

Art. 6º. O art. 54, caput, incisos I ao VI, e §§ 1º e 2º passam a ter a seguinte redação:

“Art. 54. O procedimento será processado e julgado pela COMISSÃO JULGADORA, dando-se total transparência e publicidade às decisões, que terá as seguintes atribuições:

I - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos;

II - verificar e julgar a conformidade das condições de habilitação, o que deverá ser devidamente registrado na ata de julgamento, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;

III - sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IV - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

V - avaliar, julgar e indicar os vencedores do certame;

VI - encaminhar o processo devidamente instruído à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo e propor a sua homologação.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

§ 1º. O julgamento da habilitação e do mérito será realizada, a fim de evitar aglomeração devido a pandemia de Covid-19, em ato interno, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pela Comissão.

§ 2º. Deverá ser observado o distanciamento mínimo de um metro e meio entre os membros da Comissão, uso obrigatório de máscaras, e demais cuidados e rigor de higiene previstos no Decreto Municipal nº 912, de 2020.

.....”
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 20 de novembro de 2020.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Decreto Nº 1.058/2020 de 18/11/2020, publicado no Diário Oficial Municipal, Edição Eletrônica Nº 2442 de 19/11/2020,

Onde constou:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elza Aparecida C. Pereira como Titular e Jéssica Laís Gassner Albim como Suplente;

Leia-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elza Aparecida C. Pereira como Titular e Veridiane Fagundo de Oliveira como Suplente;

DECRETO Nº 1.063/2020

Altera a redação do art. 45 do Decreto nº 1.036, de 16 de outubro de 2020 (alterado pelo Decreto nº 1.039, de 20 de outubro de 2020, para adequá-lo às especificidades da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do art. 15 do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Todas as alterações implementadas por este Decreto, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, referem-se ao Decreto nº 1.036, de 16 de outubro de 2020 (alterado pelo Decreto nº 1.039, de 20 de outubro de 2020).

Art. 2º. O inciso XI do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º.**

.....”

XI - Premiação: Concurso especial para os fins da Lei Aldir Blanc, modalidade de processo de seletivo para escolha de trabalhos técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital.”

Art. 3º. O art. 45 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 45.** Será realizado chamamento público, na modalidade concurso especial para os fins da Lei Aldir Blanc, por meio de procedimentos específicos, destinados a selecionar os agentes culturais para os fins do art. 36 deste Decreto, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 4º. Acrescenta o § 3º ao art. 46 com a seguinte redação:

“**Art. 46.**

.....”

§ 3º. O prazo mínimo para a publicação até o recebimento das propostas será de 8 (oito) dias úteis.”

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2020.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal, Edição Eletrônica Nº 2442 de 19/11/2020.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

PORTARIAS

PORTARIA Nº 453/2020

Nomeia Neli Aparecida de Oliveira para exercer Cargo em Comissão

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI do Art. 68 e na letra a, do inciso II do Art. 86, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA:

Neli Aparecida de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Casa civil, Símbolo CC-02, ficando lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 20 de novembro de 2020.

Paço Municipal, em 20 de novembro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/2020

Dispõe sobre a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 86, Item II, "f" e Art. 136, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul (LC nº 002/94).

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar responsabilidades de servidores, por infrações praticadas no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Nº 7962/2020.

Art. 2º. Os trabalhos ficarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 312/2018 de 30.04.2018 e alterações posteriores, onde os servidores designados terão 30 (trinta) dias de prazo, a partir da publicação desta portaria para findarem o processo, podendo, o referido prazo, ser prorrogado quando devidamente justificado.

Art. 3º. Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Fica assegurado ao servidor envolvido no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da LC nº 02/1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de novembro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal, Edição eletrônica Nº 2442 de 19/11/2020.

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - S.R.P. - P.M.S.M.S.

Licitação com Itens Exclusivos e com Reserva de Cota até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual (atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020 - EDIÇÃO Nº 2443

Edital, destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (Creche, Pré-Escola e Programa Mais Educação) e das Escolas Municipais de São Mateus do Sul (Ensino Fundamental, Atendimento e Educação Especial - AEE, Educação de Jovens e Adultos - EJA), de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Preço por Item".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico, www.comprasgovernamentais.gov.br, Município de São Mateus do Sul/PR, **UASG: 987887 - Decreto Federal 10.024/2019 e Decretos Municipais n.ºs 665/2019, 833/2019 e 955/2020 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.**

São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - S.R.P. - P.M.S.M.S.

Licitação com Itens Exclusivos e com Reserva de Cota até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual (atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de itens de higienização e proteção individual, os quais serão utilizados pelos profissionais da educação, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Preço por Item".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 10 de dezembro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico, www.comprasgovernamentais.gov.br, Município de São Mateus do Sul/PR, **UASG: 987887 - Decreto Federal 10.024/2019 e Decretos Municipais n.ºs 665/2019, 833/2019 e 955/2020 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.**

São Mateus do Sul, 19 de novembro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

São Mateus do Sul, em 19 de novembro de 2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - S.R.P. - P.M.S.M.S.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 4.º, inciso XVIII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Proponente	Preço Unit.
10	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 277,89
11	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 33,59
12	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 21,35
13	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 23,65



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020 - EDIÇÃO Nº 2443

14	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 67,65
15	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 12,55
16	Martinelli Madeiras Eireli	R\$ 42,97
39	WMJ Licitações Ltda	R\$ 253,58
40	WMJ Licitações Ltda	R\$ 259,25
41	WMJ Licitações Ltda	R\$ 257,04

declarando como vencedoras as empresas acima referenciadas, por ter ofertado lance de menor preço nos itens acima. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54 e 57 foram considerados desertos face a ausência total de interessados. Os itens 07, 09, 17, 18, 27, 28, 47, 48, 53, 55 e 56 foram considerados fracassados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, em 19 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2020 - P.M.S.M.S.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe dos **Itens 03, 06, 08, 44, 45, 107, 127, 130 e 133** à empresa WMJ Licitações Ltda; dos **Itens 04 e 24** à empresa Justo Móveis de Aço Ltda; dos **Itens 05, 10, 33, 43, 59, 68, 83, 89, 91, 105, 108 e 139** à empresa M Móveis Eireli; dos **Itens 11, 12, 17, 109, 128 e 135** à empresa Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli; dos **Itens 13, 25 e 40** à empresa PR Comércio Eletrônico Ltda; do **Item 18** à empresa Santa Terezinha Comércio de Móveis Eireli - EPP; do **Item 19** à empresa MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda; do **Item 21** à empresa Pablo Luis Martins; dos **Itens 27, 28 e 84** à empresa Comercial Vanguardreira Eireli; dos **Itens 34, 57, 58, 76 e 97** à empresa F. P. Garaluz - ME; dos **Itens 35, 106 e 132** à empresa Normélia Lottermann - EPP; do **Item 41** à empresa F L Milkievicz Ltda; dos **Itens 42 e 112** à empresa C Kozar dos Santos Info Eletro; dos **Itens 47, 61 e 129** à empresa Andrei Santos Silva; dos **Itens 48 e 74** à empresa LL Comércio de Equipamentos Eireli - ME; dos **Itens 56, 77 e 80** à empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli; dos **Itens 60, 67, 75, 82, 85, 118, 120, 123, 124 e 125** à empresa Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda; do **Item 72** à empresa Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli - ME; dos **Itens 87 e 122** à empresa Leandro Jose da Silva 30892403861; dos **Itens 94 e 138** à empresa Escriblu Comércio de Móveis Eireli; dos **Itens 99, 100, 101 e 102** à empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda; do **Item 22** à empresa Nobre Distribuidora Suprimentos para Informática Eireli; do **Item 111** à empresa Raul Mueller Schramm; dos **Itens 113, 114, 115, 116, 117 e 121** à empresa Licitar Solo Comercial Eireli; do **Item 119** à empresa AS Distribuidora da Família Ltda - ME; do **Item 126** à empresa Andrey Araujo Licitações Eireli; do **Item 131** à empresa Brasil-UC Tecnologia I.S. Ltda e dos **Itens 136 e 137** à empresa Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

São Mateus do Sul, em 19 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020 - P.M.S.M.S. - REGISTRO DE PREÇOS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa Galaxy Participações, Importação e Exportação Ltda.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 417/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	WMJ Licitações Ltda
CNPJ	32.089.288/0001-09



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 03, 06, 08, 44, 45, 107, 127, 130 e 133 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 16.233,73 (dezesesseis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 418/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Justo Móveis de Aço Ltda
CNPJ	20.252.467/0001-36
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 04 e 24 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.455,59 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 419/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	M Móbile Eireli
CNPJ	15.764.033/0001-85
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 05, 10, 33, 43, 59, 68, 83, 89, 91, 105, 108 e 139 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 8.385,13 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 420/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli
CNPJ	24.259.694/0001-44
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 11, 12, 17, 109, 128 e 135 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 25.935,75 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 421/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	PR Comércio Eletrônico Ltda
CNPJ	24.832.819/0001-83
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 13, 25 e 40 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 3.467,98 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 422/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Santa Terezinha Comércio de Móveis Eireli - EPP
CNPJ	04.063.503/0001-67
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 18 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 5.821,20 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 423/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ	26.655.819/0001-80
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 19 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 2.799,96 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 424/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Pablo Luis Martins
CNPJ	09.138.326/0001-54
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 21 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.048,78 (um mil e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 425/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Comercial Vanguardreira Eireli
CNPJ	10.942.831/0001-36
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 27, 28 e 84 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 6.068,74 (seis mil e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 426/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	F. P. Garaluz - ME



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

CNPJ	07.299.558/0001-69
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 34, 57, 58, 76 e 97 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 2.365,31 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 427/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Normélia Lottermann - EPP
CNPJ	20.132.150/0001-66
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 35, 106 e 132 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 4.875,46 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 428/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	F L Milkievicz Ltda
CNPJ	37.282.550/0001-50
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 41 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 429/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	C Kozar dos Santos Info Eletro
CNPJ	32.314.972/0001-47
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 42 e 112 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.276,11 (um mil duzentos e setenta e seis reais e onze centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 430/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Andrei Santos Silva
CNPJ	15.785.674/0001-16
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 47, 61 e 129 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.875,34 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 431/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	LL Comércio de Equipamentos Eireli - ME
CNPJ	28.315.329/0001-60
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 48 e 74 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 2.161,20 (dois mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 432/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli
CNPJ	18.912.500/0001-65
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 56, 77 e 80 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 2.259,54 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 433/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda
CNPJ	34.754.202/0001-40
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 60, 67, 75, 82, 85, 118, 120, 123, 124 e 125 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 2.023,51 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 434/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Olíthier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli - ME
CNPJ	09.630.087/0001-55
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 72 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 435/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Leandro Jose da Silva 30892403861



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

CNPJ	37.374.348/0001-59
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 87 e 122 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 958,30 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 436/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Escriblu Comércio de Móveis Eireli
CNPJ	10.902.067/0001-75
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 94 e 138 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.101,75 (um mil cento e um reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 437/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda
CNPJ	22.808.990/0001-21
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 99, 100, 101 e 102 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.398,66 (um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 438/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Nobre Distribuidora Suprimentos para Informática Eireli
CNPJ	34.983.860/0001-04
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 103 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.712,22 (um mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 439/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Raul Mueller Schramm
CNPJ	33.456.016/0001-62
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 111 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.532,37 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 440/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Licitat Solo Comercial Eireli
CNPJ	11.102.277/0001-41
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 113, 114, 115, 116, 117 e 121 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 987,20 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 441/2020-P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	AS Distribuidora da Família Ltda - ME
CNPJ	27.208.405/0001-76
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 119 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 442/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Andrey Araujo Licitações Eireli
CNPJ	28.485.774/0001-79
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 126 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 114,38 (cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 443/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Brasil-UC Tecnologia I.S. Ltda
CNPJ	01.681.463/0001-29
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Item 131 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 444/2020-P.M.S.M.S.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

CNPJ	19.910.840/0001-10
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente, e material de consumo, Itens 136 e 137 , solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como, os quais realizam atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família e aperfeiçoamento da gestão municipal do referido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - P.M.S.M.S.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal	- Veridiane Fagundo de Oliveira responsável pela parte Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Walkiria K. Mayer responsável pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.
Valor Total	R\$ 1.896,43 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)
Prazo de Entrega	O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
Prazo de Vigência	De 19/11/2020 a 18/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 445/2020 - P.M.S.M.S.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Galaxy Participações, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ/MF	07.911.318/0002-54
Objeto	Registro de Preços, para o futuro e eventual fornecimento de kit de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, abaixo descrito, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública, atendendo às necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 065/2020 - P.M.S.M.S.</i>

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	5.000	unid.	Kit de Teste rápido Covid-19 IgG/IgM (Anticorpo), teste imunocromatográfico (visual), em amostra de sangue total, soro ou plasma. Resultado em até 10 minutos. Testes Validados na Fiocruz (INCQS), conforme exigência da SESA para notificações. Caixa com 20 ou 25 unidades. A embalagem deverá conter número do registro, lote e validade. Anvisa 80258020106	Cepalab/ HIG HTOP/ 586/587- 21928 - Kit Teste Covid 19 IGG/IGM	R\$ 7,98

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Fiscal	Avanir Cezar Gulchinski
Valor Total	R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência	19/11/2020 a 18/05/2021



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020** - EDIÇÃO Nº 2443

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeito: Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo da Casa Civil da Prefeitura Municipal.